

EDITAL Nº 001,20 de março de 2014

**RETTIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO**

**A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO , TORNA PÚBLICO**, tendo em vista ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, na Legislação, através da CKM SERVIÇOS LTDA , torna público a Retificação do Capítulo VIII – das Provas e Julgamentos do **PROCESSO SELETIVO** de Provas e ou Provas e Títulos, para o preenchimento de vagas de empregos, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

**Onde se lê:**

**VIII- DAS PROVAS E JULGAMENTO**

**1. Quadro das formas de ingresso e Julgamentos**

<b>EMPREGOS</b>	<b>ETAPA 001 PROVA OBJETIVA</b>	<b>ETAPA 002</b>	<b>NOTA FINAL</b>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	<b>Etapa Única : Prova Objetiva de Caráter Eliminatório e Classificatório. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:</b> Serão considerados habilitados os candidatos que tenha obtido nota maior ou igual a 50,00 na Prova Objetiva, os demais serão eliminados do Processo Seletivo.	*****	NOTA DA PROVA OBJETIVA

**Leia-se :**

**VIII- DAS PROVAS E JULGAMENTO**

**1. Quadro das formas de ingresso e Julgamento**

<b>EMPREGOS</b>	<b>ETAPA 001 PROVA OBJETIVA</b>	<b>ETAPA 002</b>	<b>NOTA FINAL</b>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM  SERVENTE DE LIMPEZA</b>	<b>Etapa Única : Prova Objetiva de Caráter Eliminatório e Classificatório. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:</b> Serão considerados habilitados os candidatos que tenha obtido nota maior ou igual a 50,00 na Prova Objetiva, os demais serão eliminados do Processo Seletivo.	*****	NOTA DA PROVA OBJETIVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de São Paulo e afixado no local de costume.

**Capela do Alto, 25 de abril de 2014.**

**PREFEITO**